



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Secretaria Municipal Da Fazenda
Departamento de Rendas e Tributos Imobiliários
Estado de São Paulo - Brasil

CERTIDÃO DE VALOR VENAL

EXERCICIO 2026

Inscrição Municipal: 1.4.495.0230.001.092

Certifico, para os devidos fins, que o imóvel denominado **Lote 036 da Quadra 042**, situado no(a) **CIDADE BALNEARIA NOVA PERUIBE**, recebeu o seguinte valor venal para efeito de tributação no exercício de **2026**.

Terreno: 6.468,94 (Seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos)

Construção: 125.986,08 (Cento e vinte e cinco mil novecentos e oitenta e seis reais e oito centavos)

Esta certidão é válida por **90 dias** a contar da data de expedição.

O referido é verdade e dou fé.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site da Prefeitura, no endereço

<https://portalcidadeaohub.gcaspp.com/redirecionacliente.aspx?pmperuipe>

Certidão emitida com base na Lei 3.101/2010.

Emitida no(a) **PERUIBE, 20 de Maio de 2026** (hora e data de Brasília)

Código de Autenticidade da Certidão: JETKJJ-023614/2026

Certidão emitida gratuitamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Secretaria Municipal Da Fazenda
Departamento de Rendas e Tributos Imobiliários
Estado de São Paulo - Brasil

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento